

**FIDC NP MULTISSETORIAL R&G LP**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |                                            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Condomínio:</b>               | Fechado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Administrador:</b>                                  | Banco Petra S.A.                           |
| <b>Prazo:</b>                    | Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Gestor:</b>                                         | Fiere Gestão de Recursos Financeiros Ltda. |
| <b>Data de Registro:</b>         | 30/06/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Custodiante:</b>                                    | Banco Petra S/A                            |
| <b>Classes</b>                   | Sênior e Subordinada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Auditor:</b>                                        | Ernst & Young Auditores Independentes S/S  |
| <b>Nº de Séries:</b>             | Multi-séries                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Consultora p/ seleção dos Direitos Creditórios:</b> | R&G Factor Fomento Comercial Ltda.         |
| <b>Política de Investimento:</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>O Fundo deverá aplicar o limite mínimo de 51% da carteira em Direitos Creditórios elegíveis, selecionados e aprovados pela Consultora, os quais originados por empresas sediadas em território nacional que estejam ou não em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, decorrentes de operações performadas, realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, de arrendamento mercantil e prestação de serviços. Os Direitos Creditórios objetos de aquisição pelo Fundo são representados por duplicatas.</li> <li>A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios elegíveis será alocada pela Administradora da seguinte forma: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas com títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil e/ou operações compromissadas com títulos de emissão do Bacen; c) cotas de emissão de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI; com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens "a" e "b" acima, e d) Certificados de Depósito Bancário (CDBs) emitidos por uma Instituição Autorizada.</li> </ul> |                                                        |                                            |
| <b>Concentração:</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Até 15% do PL no maior Cedente, até 30% nos 03 maiores Cedentes; até 50% nos 06 maiores Cedentes; até 5% do PL no maior Devedor (Sacado); até 20% em Emissores de Ativos Financeiros.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                                            |
| <b>Benchmark</b>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>140% do CDI para 1ª, 2ª e 3ª Séries – Seniores;</li> <li>140% do CDI ou IPCA + 7% a.a. (o que for maior) para a 4ª Série – Seniores.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |                                            |
| <b>Subordinação</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de 30%</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |                                            |
| <b>Nº de cotistas mar/2013</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Cotas Seniores: 28; Cotas Subordinadas: 2</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                            |

Regulamento: 21/09/2012

**Rating**

Classe / Série

|                              | 1T13<br>(atual)                                                         | 4T12<br>(atual)  | 3T12                | Nov/10<br>(inicial) |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Sênior/ 1ª Série</b>      | <b>Encerrado</b>                                                        | <b>Encerrado</b> | <b>brA-(sf)</b>     | <b>brBBB+(sf)</b>   |
|                              |                                                                         |                  | Estável             | Estável             |
|                              | 1T13                                                                    | 4T12             | 3T12                | Ago/11<br>(inicial) |
| <b>Sênior/ 2ª Série</b>      | <b>brA-(sf)</b>                                                         | <b>brA-(sf)</b>  | <b>brA-(sf)</b>     | <b>brBBB+(sf)</b>   |
|                              | Estável                                                                 | Estável          | Estável             | Estável             |
|                              | 1T13<br>(atual)                                                         | 4T12             | 3T12                | Fev/12<br>(inicial) |
| <b>Sênior/ 3ª Série</b>      | <b>brA-(sf)</b>                                                         | <b>brA-(sf)</b>  | <b>brA-(sf)</b>     | <b>brA-(sf)</b>     |
|                              | Estável                                                                 | Estável          | Estável             | Estável             |
|                              | 1T13<br>(atual)                                                         | 4T12             | Out/12<br>(inicial) |                     |
| <b>Sênior/ 4ª Série</b>      | <b>brA-(sf)</b>                                                         | <b>brA-(sf)</b>  | <b>brA-(sf)</b>     |                     |
|                              | Estável                                                                 | Estável          | Estável             |                     |
| <b>Validade dos Ratings:</b> | 2ª Série: 31/jul/2013<br>3ª Série: 29/mar/2014<br>4ª Série: 30/set/2013 |                  |                     |                     |

**Analistas**

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| Pablo Mantovani               | Denise Esteves               |
| Tel.: 55 11 3377 0702         | Tel.: 55 11 3377 0741        |
| pablo.mantovani@austin.com.br | denise.esteves@austin.com.br |

**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2013, reafirmou os ratings '**brA-(sf)**', com perspectiva **estável**, das Cotas Seniores (2ª, 3ª e 4ª Séries) do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial R&G LP (FIDC NP R&G/Fundo), atual denominação do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial R&G LP.

O presente monitoramento trimestral compreende a análise da evolução dos riscos relativos ao FIDC R&G no 1º trimestre de 2013 (período compreendido entre os meses de janeiro a março).

No trimestre em análise, não ocorreram alterações no Regulamento do Fundo. Desse modo, acompanhando a metodologia definida pela Austin Rating para os monitoramentos trimestrais de FIDCs, a reafirmação dos ratings decorre da manutenção dos fatores estruturais observados na última revisão trimestral. Assim, as classificações das Séries de Cotas Seniores do FIDC R&G permanecem refletindo, por um lado, os principais aspectos estruturais fracos do Fundo, entre os quais destacam-se: i) o frágil perfil de crédito médio de Cedentes dos direitos creditórios que podem compor a carteira do Fundo, uma vez observada a presença preponderante de empresas com baixo nível de Governança Corporativa e acesso restrito ao mercado bancário, as quais não serão selecionadas com base em critério de rating mínimo atribuído por agências de classificação de risco, podendo inclusive estarem em processo de recuperação judicial; ii) o ainda elevado nível de concentração individual permitido em Regulamento para o maior Cedente, que pode concentrar até 15% do PL; iii) a ausência de limites de concentração máximos por segmento da economia, o que permite uma forte exposição dessa carteira aos riscos derivados de segmentos com maiores taxas default; iv) a presença de risco de fungibilidade, traduzido essencialmente pela possibilidade de que os Devedores façam pagamentos de recursos diretamente aos Cedentes e a essas empresas de consultoria (*factorings*), conforme observado em FIDCs com estruturas semelhantes; e v) as cessões não são registradas em cartório, o que, em eventual duplicidade de cessão por parte dos Cedentes, pode ocasionar discussões em relação à prioridade do Fundo no recebimento dos créditos em questão.

Por outro lado, os ratings continuam refletindo, como principais pontos estruturais fortes do Fundo: i) o bom reforço de crédito proporcionado pela subordinação mínima de 30% do PL, percentual que cobriria os 03 maiores Cedentes e os 06 maiores Devedores; iii) a expectativa de formação de spread excedente, em decorrência da presença de Taxa Mínima de Cessão de 170% do CDI; iii) o bom nível de pulverização estipulado para a carteira do FIDC NP R&G no que se refere aos Sacados, que podem concentrar individualmente até 5% do PL; iv) a impossibilidade de aquisição de títulos de Cedentes e Sacados que apresentem atrasos superiores a 15 dias e a vedação à aplicação em CCBs e Notas Promissórias; v) a constituição do Fundo como condomínio fechado e a definição de prazo médio de até 90 dias para a carteira de direitos creditórios, favorecendo a liquidez do Fundo; e vi) o baixo risco de crédito do Bradesco, onde é mantida a conta de cobrança do Fundo.

Ainda de acordo com a metodologia desta agência, a afirmação das classificações levou em consideração a boa performance do FIDC NP R&G no trimestre analisado, bem como seu enquadramento aos parâmetros estipulados em Regulamento.

Nesse sentido, foram considerados os seguintes aspectos positivos: i) a boa rentabilidade alcançada pelas Cotas Subordinadas do FIDC NP R&G no trimestre, sendo que essa atingiu 4,6% em mar/13, mesmo a despeito do acréscimo das provisões, além da elevada remuneração apropriada pelas Cotas Seniores da 4ª Série, cujo benchmark é o IPCA + 7,0% a.a. ou 140% do CDI, o que for maior; ii) a rentabilidade das Cotas Seniores dentro do *benchmark* durante todo o trimestre; iii) a adequação do Fundo aos limites máximos de concentração no maior Cedente e no maior Devedor, sendo que, ao final de mar/13, esses representavam 11,1% e 2,9% do PL do Fundo, respectivamente; iv) o prazo médio ponderado da carteira, em apenas 28 dias, ao final de mar/13; v) o baixo nível de recompras de créditos pelos cedentes, que atingiu 1,7% do PL em mar/13 e média de 1,9% do PL no trimestre; vi) a preservação da qualidade da carteira em níveis suportáveis pelos reforços de crédito do Fundo, destacando-se que os atrasos acima de 15 dias situaram-se em níveis reduzidos para o tipo de ativo, encerrando aquele período em 4,3% do PL do Fundo; e vii) a participação de Cotas Subordinadas sobre o PL do Fundo manteve-se acima do limite mínimo, em 33,0% do PL em mar/13, o que se reproduziu em cobertura de 8,0 vezes a soma entre o total de créditos vencidos e as recompras subtraída da PDD e 4,9 vezes os 05 maiores Sacados. Ao final do 1T13, o saldo de Cedentes em Recuperação Judicial era de R\$ 5,5 milhões, o equivalente a 9,4% do PL do Fundo.

Em contrapartida, conforme previsto no último relatório de monitoramento, houve ligeiro aumento das Provisões de Devedores Duvidosos (PDD) em relação ao trimestre anterior. Entretanto, a PDD manteve-se no mesmo nível durante o período analisado, o qual ainda pouco expressivo ante o PL do Fundo (média de 4,4% do PL).

Em que pese a PDD ter se mantido ao longo do último trimestre, a Austin Rating acredita que esse ainda possa apresentar crescimento nos meses subsequentes a esta revisão, e destaca novamente que essa expectativa não está pautada na previsão de piora efetiva da qualidade do crédito, mas, sim, no resultado esperado da aplicação de critérios

mais conservadores para a constituição de provisão, o que não enseja uma perspectiva negativa para a classificação orientada pelo comportamento da carteira. Ao contrário, a adoção de provisão mais conservadora poderá servir como elemento adicional de reforço de crédito, o que será analisado efetivamente nos próximos meses, especialmente pelos volumes de reversões das provisões constituídas.

Embora seja entendido como um elemento de reforço, esse potencial aumento nas provisões deverá exercer efeito negativo sobre as Cotas Subordinadas, levando o FIDC NP R&G a apresentar eventual desenquadramento de sua subordinação ao limite mínimo de 30% do PL definido em Regulamento, já que este vem operando com margem reduzida em relação a esse (em 33,0% do PL em mar/13). A Austin Rating continua acreditando, apesar disso, que o risco de uma liquidação antecipada motivado por desenquadramento de subordinação é bastante reduzido, haja vista que os Cotistas Seniores do Fundo não estariam estimulados a chamarem tal liquidação. Este aspecto reforça a expectativa de estabilidade dos ratings nos próximos meses.

Dentro do que dispõe a Instrução CVM 489/2011, o Banco Petra S.A. (Petra), na qualidade de Administrador, tornou-se responsável direto pela constituição de provisões no ambiente do Fundo. Assim, a partir de 31 de dezembro de 2012, a Petra passou a aplicar metodologia própria, previamente apresentada e discutida com os auditores independentes (KPMG Auditores Independentes), mas que difere daquela que vinha sendo aplicada até então (basicamente referenciada na Resolução 2.682 do Bacen), incorporando a utilização de ratings internos para a classificação de Cedentes e Sacados baseados na evolução do número de protestos no SERASA. Ademais, baseando-se na mesma metodologia, será constituída provisão sobre créditos a vencer, o que não vinha sendo feito até dez/12.

De acordo com o relatório referente ao 1º trimestre de 2013, emitido em 30 de março de 2013, a Administradora afirma que o Fundo manteve-se enquadrado na alocação dos ativos, conforme política de investimento constante em seu Regulamento. Da mesma forma, a Administradora aponta que as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

No que se refere à verificação do lastro por amostragem, não foi disponibilizado o relatório referente ao 1º trimestre de 2013, uma vez que esse encontrava-se em elaboração, e a entrega é posterior à presente análise. No último relatório encaminhado pela Administradora, produzido pela KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda., na data-base 30 de novembro de 2012, não foram apontadas inconsistências em relação aos procedimentos realizados.

## **INFORMAÇÕES UTILIZADAS**

Para este monitoramento de rating, a Austin Rating recebeu do Gestor do Fundo as seguintes informações: i) Relatórios Trimestrais de Verificação de Lastro dos direitos creditórios fornecidos pelo Administrador do Fundo; e ii) Relatório do Administrador com a composição da carteira nas datas solicitadas, planilha com evolução diária do valor das cotas, quantidade de cotas e patrimônio líquido, concentração dos cedentes e sacados dos direitos creditórios, volume de créditos recomprados, de créditos vencidos, prazo médio dos direitos creditórios, cronograma de amortizações e resgates entre outras.

As informações apresentadas a Austin Rating para o trabalho de rating foram levadas em consideração na decisão da classificação e permitiram uma análise aderente à metodologia de rating de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. A Austin Rating alerta, contudo, que, embora as informações utilizadas para a presente análise de monitoramento tenham sido consideradas fidedignas, não foram utilizados por essa agência mecanismos para verificação das informações recebidas pelas partes acima citadas. A análise considera a premissa de que a cessão dos direitos creditórios para o Fundo é válida, definitiva e verificada pelos responsáveis e, portanto, os recebíveis não estão sujeitos a vícios que poderiam sujeitar o FIDC a riscos de fungibilidade/formalização do lastro.

## ENQUADRAMENTO

|                             | Parâmetro                                       | jan/13     | fev/13     | mar/13     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| Créditos / PL               | Mínimo 50%                                      | enquadrado | enquadrado | enquadrado |
| PL em cotas Subordinadas    | Mínimo de 30%                                   | enquadrado | enquadrado | enquadrado |
| Benchmark Sênior – 1ª Série | 140% do CDI                                     | Encerrada  | Encerrada  | Encerrada  |
| Benchmark Sênior – 2ª Série | 140% do CDI                                     | enquadrado | enquadrado | enquadrado |
| Benchmark Sênior – 3ª Série | 140% do CDI                                     | enquadrado | enquadrado | enquadrado |
| Benchmark Sênior – 4ª Série | 140% do CDI ou IPCA + 7% a.a. (o que for maior) | enquadrado | enquadrado | enquadrado |
| Concentração Maior Cedente* | Máximo 15%                                      | enquadrado | enquadrado | enquadrado |
| Concentração Maior Devedor* | Máximo 5%                                       | enquadrado | enquadrado | enquadrado |

(\*) limites definidos em Regulamento de 23 de dezembro de 2011.

| Tabela Prazo Médio  |           |           |           |           |           |           |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Data                | 31/out/12 | 30/nov/12 | 31/dez/12 | 31/jan/13 | 28/fev/13 | 28/mar/13 |
| Prazo Médio (dias)* | 28        | 28        | 26        | 26        | 25        | 28        |

Fonte: Banco Petra S/A

\* Prazo médio ponderado da carteira na data observada

| Créditos recomprados pelos cedentes |           |           |           |           |           |           |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Data                                | 31/out/12 | 30/nov/12 | 31/dez/12 | 31/jan/13 | 28/fev/13 | 28/mar/13 |
| Recompras (R\$)                     | 1.137.090 | 944.578   | 1.407.618 | 1.331.425 | 901.905   | 975.113   |
| Recompra/PL                         | 2,1%      | 1,7%      | 2,5%      | 2,4%      | 1,6%      | 1,7%      |

Fonte: Banco Petra S/A

| Créditos de Adquiridos de Empresas em Recuperação Judicial |           |           |           |           |           |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Data                                                       | 31/out/12 | 30/nov/12 | 31/dez/12 | 31/jan/13 | 28/fev/13 | 28/mar/13 |
| Créditos (R\$)                                             | 6.133.084 | 7.024.917 | 7.379.298 | 6.660.249 | 6.632.072 | 5.508.679 |
| Créditos/PL                                                | 11,5%     | 12,6%     | 13,0%     | 11,8%     | 11,5%     | 9,4%      |

Fonte: Banco Petra S/A

| Índices de Atraso                         |           |           |           |           |           |           |
|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Data                                      | 31/out/12 | 30/nov/12 | 31/dez/12 | 31/jan/13 | 28/fev/13 | 28/mar/13 |
| Total de Vencidos / PL                    | 4,9%      | 5,5%      | 6,3%      | 7,8%      | 7,2%      | 6,9%      |
| (Total de Vencidos- PDD) / PL             | 2,4%      | 2,7%      | 3,4%      | 3,5%      | 2,7%      | 2,5%      |
| Vencidos > 15 dias / PL                   | 2,9%      | 3,1%      | 3,7%      | 4,7%      | 4,5%      | 4,3%      |
| (Vencidos > 15 dias – PDD) / PL           | 0,4%      | 0,4%      | 0,8%      | 0,3%      | 0,0%      | 0,0%      |
| (Atraso Total + Recompras- PDD) / PL      | 4,5%      | 4,4%      | 5,9%      | 5,8%      | 4,3%      | 4,1%      |
| (Atraso > 15 dias + Recompras – PDD) / PL | 2,5%      | 2,1%      | 3,3%      | 2,7%      | 1,6%      | 1,6%      |

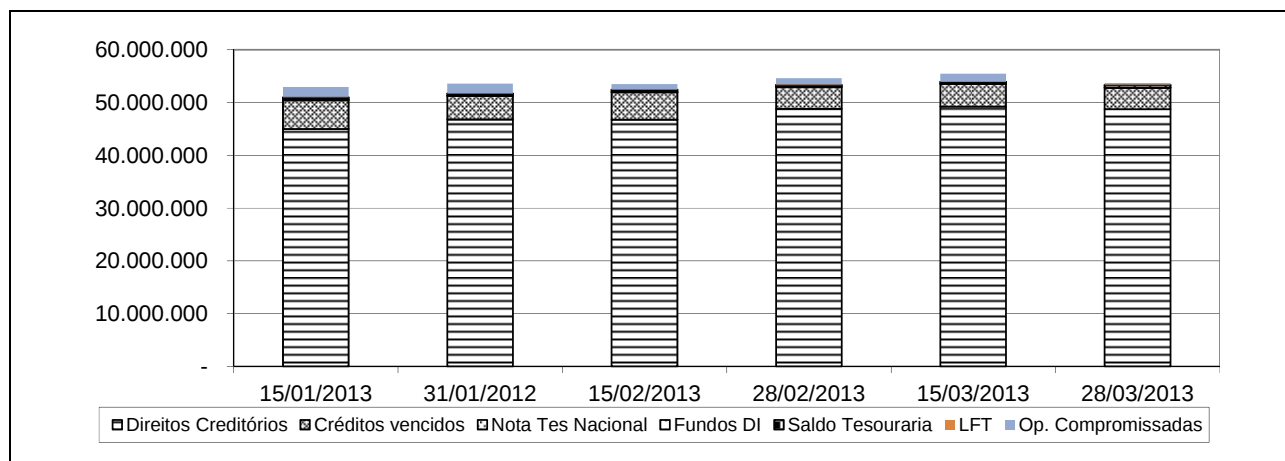
Fonte: Banco Petra S/A

| Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) |           |           |           |           |           |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Data                                                       | 31/out/12 | 30/nov/12 | 31/dez/12 | 31/jan/13 | 28/fev/13 | 28/mar/13 |
| Maior Cedente                                              | 14,3%     | 14,0%     | 12,9%     | 11,4%     | 10,7%     | 11,1%     |
| 5 maiores cedentes                                         | 42,0%     | 39,6%     | 38,1%     | 38,9%     | 37,7%     | 37,7%     |
| 10 maiores cedentes                                        | 56,2%     | 55,2%     | 53,2%     | 51,7%     | 51,6%     | 51,8%     |
| 20 maiores cedentes                                        | 70,3%     | 70,1%     | 67,1%     | 65,8%     | 67,6%     | 66,3%     |
| Maior Sacado                                               | 3,4%      | 3,2%      | 2,1%      | 1,5%      | 2,8%      | 2,9%      |
| 5 maiores sacados                                          | 8,9%      | 8,1%      | 6,1%      | 5,7%      | 5,9%      | 6,8%      |
| 10 maiores sacados                                         | 13,5%     | 12,2%     | 9,7%      | 9,8%      | 9,4%      | 10,2%     |
| 20 maiores sacados                                         | 20,3%     | 19,4%     | 16,1%     | 16,0%     | 14,8%     | 15,2%     |

Fonte: Banco Petra S/A

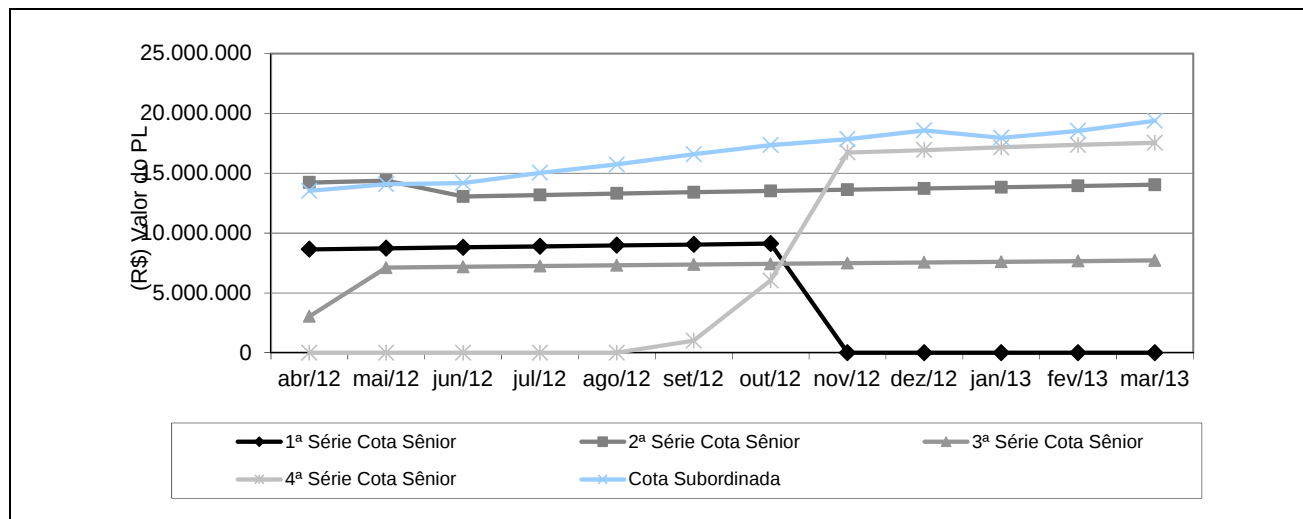
| Data                                            | Índices de Cobertura da Estrutura de Subordinação (em vezes) |           |           |           |           |           |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                                 | 31/out/12                                                    | 30/nov/12 | 31/dez/12 | 31/jan/13 | 28/fev/13 | 28/mar/13 |
| PL Sub / (Vencidos + Recompras - PDD)           | 7,21                                                         | 7,24      | 5,59      | 5,43      | 7,53      | 7,97      |
| PL Sub / (Vencidos > 15 dias + Recompras - PDD) | 12,89                                                        | 15,17     | 10,03     | 11,85     | 20,44     | 20,15     |
| PL Sub / 5 maiores cedentes                     | 0,77                                                         | 0,81      | 0,86      | 0,82      | 0,86      | 0,88      |
| PL Sub / 10 maiores cedentes                    | 0,58                                                         | 0,58      | 0,61      | 0,61      | 0,62      | 0,64      |
| PL Sub / 5 maiores sacados                      | 3,65                                                         | 3,96      | 5,35      | 5,61      | 5,45      | 4,87      |
| PL Sub / 10 maiores sacados                     | 2,41                                                         | 2,63      | 3,38      | 3,25      | 3,44      | 3,25      |

| Posição da Carteira e % do PL  |                    |             |                    |             |                    |             |                    |             |                    |             |                    |             |
|--------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| Títulos/Datas                  | 15/01/2013         | %           | 31/01/2012         | %           | 15/02/2013         | %           | 28/02/2013         | %           | 15/03/2013         | %           | 28/03/2013         | %           |
| Direitos Creditórios           | 44.975.588         | 80,3        | 46.791.649         | 82,7        | 46.729.101         | 82,4        | 48.786.905         | 84,9        | 49.245.356         | 84,7        | 48.770.270         | 83,1        |
| Créditos vencidos              | 5.464.184          | 9,8         | 4.423.935          | 7,8         | 5.207.746          | 9,2         | 4.126.019          | 7,2         | 4.252.221          | 7,3         | 4.019.889          | 6,9         |
| <b>Total Dir. Creditórios</b>  | <b>50.439.772</b>  | <b>90,1</b> | <b>51.215.583</b>  | <b>90,6</b> | <b>51.936.847</b>  | <b>91,5</b> | <b>52.912.924</b>  | <b>92,1</b> | <b>53.497.576</b>  | <b>92,0</b> | <b>52.790.159</b>  | <b>90,0</b> |
| Nota Tes Nacional              | 100.730            | 0,2         | 98.217             | 0,2         | 93.291             | 0,2         | 95.111             | 0,2         | 93.519             | 0,2         | 88.233             | 0,2         |
| LFT                            | 131.180            | 0,2         | 131.623            | 0,2         | 131.965            | 0,2         | 132.306            | 0,2         | 132.772            | 0,2         | 133.114            | 0,2         |
| Op. Compromissadas             | 1.826.689          | 3,3         | 1.823.247          | 3,2         | 978.901            | 1,7         | 1.197.537          | 2,1         | 1.427.812          | 2,5         | 287.508            | 0,5         |
| Fundos DI                      | 352.163            | 0,6         | 327.189            | 0,6         | 341.950            | 0,6         | 292.393            | 0,5         | 307.204            | 0,5         | 415.841            | 0,7         |
| Saldo Tesouraria               | 83.660             | 0,1         | 5.819              | 0,0         | 1.359              | 0,0         | 855                | 0,0         | 7.188              | 0,0         | 5.088              | 0,0         |
| <b>Total Geral da Carteira</b> | <b>52.934.195</b>  | <b>94,6</b> | <b>53.601.678</b>  | <b>94,8</b> | <b>53.484.313</b>  | <b>94,3</b> | <b>54.631.127</b>  | <b>95,1</b> | <b>55.466.071</b>  | <b>95,4</b> | <b>53.719.943</b>  | <b>91,6</b> |
| <b>PDD</b>                     | <b>(2.330.873)</b> | <b>-4,2</b> | <b>(2.451.559)</b> | <b>-4,3</b> | <b>(2.766.758)</b> | <b>-4,9</b> | <b>(2.565.526)</b> | <b>-4,5</b> | <b>(2.512.687)</b> | <b>-4,3</b> | <b>(2.564.694)</b> | <b>-4,4</b> |

**Composição da Carteira**


| Posição do PL |                      |               |             |                      |              |               |                      |              |              |                      |              |               |
|---------------|----------------------|---------------|-------------|----------------------|--------------|---------------|----------------------|--------------|--------------|----------------------|--------------|---------------|
| Data          | 1ª Série Cota Sênior |               |             | 2ª Série Cota Sênior |              |               | 3ª Série Cota Sênior |              |              | 4ª Série Cota Sênior |              |               |
|               | Quant.               | \$ / Unid.    | \$ Total    | Quant.               | \$ / Unid.   | \$ Total      | Quant.               | \$ / Unid.   | \$ Total     | Quant.               | \$ / Unid.   | \$ Total      |
| 28/03/2013    |                      |               | -           | 13,66                | 1.027.648,37 | 14.034.856,89 | 7                    | 1.114.631,82 | 7.708.157,23 | 16,35                | 1.072.953,23 | 17.546.442,79 |
| 28/02/2013    |                      |               | -           | 13,66                | 1.019.963,92 | 13.929.908,39 | 7                    | 1.106.296,94 | 7.650.517,91 | 16,35                | 1.061.591,50 | 17.360.639,85 |
| 31/01/2013    |                      |               | -           | 13,66                | 1.013.128,73 | 13.836.558,44 | 7                    | 1.098.883,19 | 7.599.248,71 | 16,35                | 1.049.340,60 | 17.160.295,81 |
| 31/12/2012    | 0                    | -             | -           | 13,66                | 1.004.869,26 | 13.723.756,74 | 7                    | 1.089.924,61 | 7.537.296,29 | 16,35                | 1.034.891,18 | 16.923.998,50 |
| 30/11/2012    | 0                    | -             | -           | 13,66                | 997.393,50   | 13.621.658,42 | 7                    | 1.081.816,09 | 7.481.222,34 | 16,35                | 1.023.042,36 | 16.730.230,03 |
| 31/10/2012    | 8                    | 1.099.820,129 | 116.156,05  | 13,66                | 989.838,72   | 13.518.480,76 | 7                    | 1.073.621,84 | 7.424.555,59 | 5,96                 | 1.012.088,35 | 6.033.661,96  |
| 28/09/2012    | 8                    | 1.090.522,399 | 1039.088,15 | 13,66                | 981.470,75   | 13.404.197,26 | 7                    | 1.064.545,58 | 7.361.789,37 | 1,00                 | 1.000.552,08 | 1.000.552,08  |
| 31/08/2012    | 8                    | 1.082.372,948 | 971.539,25  | 13,66                | 974.136,24   | 13.304.028,00 | 7                    | 1.056.590,25 | 7.306.774,88 |                      |              | -             |
| 31/07/2012    | 8                    | 1.072.030,168 | 885.810,34  | 13,66                | 964.827,73   | 13.176.899,33 | 7                    | 1.046.493,85 | 7.236.953,89 |                      |              | -             |
| 29/06/2012    | 8                    | 1.061.945,388 | 802.219,91  | 13,66                | 955.751,42   | 13.052.941,85 | 7                    | 1.036.649,29 | 7.168.874,57 |                      |              | -             |
| 31/05/2012    | 8                    | 1.052.526,928 | 724.152,53  | 13,66                | 1.052.527,03 | 14.374.631,05 | 7                    | 1.027.455,19 | 7.105.293,41 |                      |              | -             |
| 30/04/2012    | 8                    | 1.041.808,578 | 635.310,58  | 13,66                | 1.041.808,67 | 14.228.247,76 | 3                    | 1.016.992,13 | 3.041.288,52 |                      |              | -             |
| 30/03/2012    | 8                    | 1.031.642,888 | 551.049,51  | 13,66                | 1.031.642,98 | 14.089.412,30 |                      |              | -            |                      |              | -             |

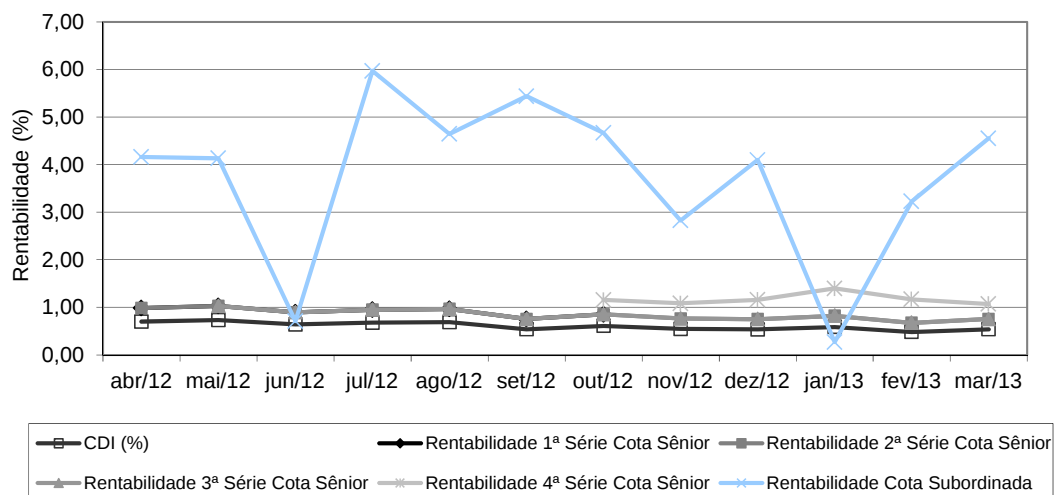
| Posição do PL |                  |              |               |         |                |
|---------------|------------------|--------------|---------------|---------|----------------|
| Data          | Cota Subordinada |              |               |         | \$ Total do PL |
|               | Quant.           | \$ / Unid.   | \$ Total      | % do PL |                |
| 28/03/2013    | 12               | 1.648.678,89 | 19.378.179,30 | 33,03%  | 58.667.636,22  |
| 28/02/2013    | 12               | 1.576.881,40 | 18.534.288,68 | 32,25%  | 57.475.354,82  |
| 31/01/2013    | 12               | 1.527.594,21 | 17.954.978,72 | 31,75%  | 56.551.081,68  |
| 31/12/2012    | 12               | 1.580.532,31 | 18.577.194,33 | 32,73%  | 56.762.245,86  |
| 30/11/2012    | 12               | 1.518.332,05 | 17.846.107,53 | 32,05%  | 55.679.218,32  |
| 31/10/2012    | 12               | 1.476.609,84 | 17.355.714,73 | 32,47%  | 53.448.569,09  |
| 28/09/2012    | 12               | 1.410.794,43 | 16.582.141,95 | 34,99%  | 47.387.768,82  |
| 31/08/2012    | 12               | 1.338.032,76 | 15.726.918,60 | 34,71%  | 45.309.260,73  |
| 31/07/2012    | 12               | 1.278.648,07 | 15.028.925,14 | 33,90%  | 44.328.588,70  |
| 29/06/2012    | 12               | 1.206.618,83 | 14.182.310,53 | 32,82%  | 43.206.346,85  |
| 31/05/2012    | 12               | 1.198.120,80 | 14.082.426,70 | 31,80%  | 44.286.503,69  |
| 30/04/2012    | 12               | 1.150.566,47 | 13.523.484,45 | 34,30%  | 39.428.331,31  |
| 30/03/2012    | 12               | 1.104.605,81 | 12.983.273,82 | 36,45%  | 35.623.735,63  |

**Evolução no Valor do PL Total**


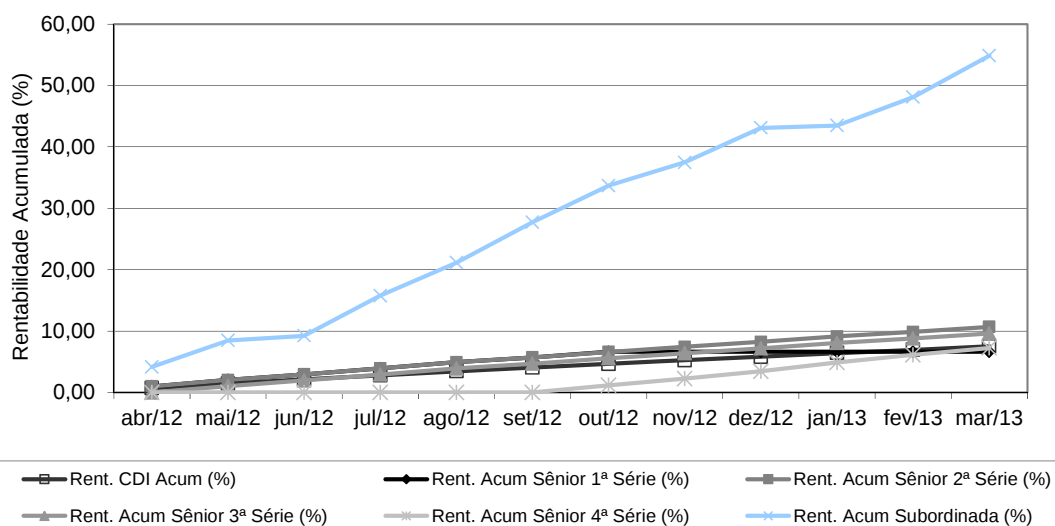
| Rentabilidade Mensal da Cota |         |                      |        |                      |        |                      |        |                      |        |                  |         |
|------------------------------|---------|----------------------|--------|----------------------|--------|----------------------|--------|----------------------|--------|------------------|---------|
| Data                         | CDI (%) | 1ª Série Cota Sênior |        | 2ª Série Cota Sênior |        | 3ª Série Cota Sênior |        | 4ª Série Cota Sênior |        | Cota Subordinada |         |
|                              |         | Rent. (%)            | % CDI  | Rent. (%)            | % CDI  | Rent. (%)            | % CDI  | Rent. (%)            | % CDI  | Rent. (%)        | % CDI   |
| 28/03/2013                   | 0,54    |                      |        | 0,75                 | 140,00 | 0,75                 | 140,00 | 1,07                 | 199,04 | 4,55             | 846,77  |
| 28/02/2013                   | 0,48    |                      |        | 0,67                 | 140,00 | 0,67                 | 140,00 | 1,17                 | 242,43 | 3,23             | 669,97  |
| 31/01/2013                   | 0,59    |                      |        | 0,82                 | 140,00 | 0,82                 | 140,00 | 1,40                 | 238,01 | 0,19*            | 32,39   |
| 31/12/2012                   | 0,53    |                      |        | 0,75                 | 140,00 | 0,75                 | 140,00 | 1,16                 | 216,57 | 4,10             | 766,01  |
| 30/11/2012                   | 0,54    |                      |        | 0,76                 | 140,00 | 0,76                 | 140,00 | 1,08                 | 198,78 | 2,83             | 518,93  |
| 31/10/2012                   | 0,61    | 0,85                 | 140,00 | 0,85                 | 140,00 | 0,85                 | 140,00 | 1,15                 | 189,54 | 4,67             | 766,91  |
| 28/09/2012                   | 0,54    | 0,75                 | 140,00 | 0,75                 | 140,00 | 0,75                 | 140,00 |                      |        | 5,44             | 1012,31 |
| 31/08/2012                   | 0,69    | 0,96                 | 140,00 | 0,96                 | 140,00 | 0,96                 | 140,00 |                      |        | 4,64             | 676,47  |
| 31/07/2012                   | 0,68    | 0,95                 | 140,00 | 0,95                 | 140,00 | 0,95                 | 140,00 |                      |        | 5,97             | 883,83  |
| 29/06/2012                   | 0,64    | 0,89                 | 140,00 | 0,89                 | 140,00 | 0,89                 | 140,00 |                      |        | 0,71             | 111,07  |
| 31/05/2012                   | 0,73    | 1,03                 | 140,00 | 1,03                 | 140,00 | 1,03                 | 140,00 |                      |        | 4,13             | 564,26  |
| 30/04/2012                   | 0,70    | 0,99                 | 140,00 | 0,99                 | 140,00 |                      |        |                      |        | 4,16             | 594,48  |

\*Rentabilidade apurada segundo a Administradora Petra, uma vez que as amortizações das cotas subordinadas são consideradas no final do mês para fins de cálculo. Cumprir destacar que, segundo o cálculo da Austin Rating, a rentabilidade apurada para essas cotas no mês de jan/13, corresponde a 0,27% e 46,03% do CDI.

### Rentabilidade



### Rentabilidade Acumulada



## Escala Nacional de Ratings de Crédito de Longo Prazo para Cotas de FIDCs

Para a classificação de Cotas emitidas por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, a Austin Rating utiliza uma escala nacional, identificada pelo prefixo “br”. A escala de rating de crédito de longo prazo de Fundos prevê a utilização dos diferenciadores + (mais) e – (menos) entre as categorias AA e B, os quais servem para identificar uma melhor ou pior posição dentro destas categorias de rating. A partir de 27 de setembro de 2012, a Escala de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs da Austin Rating passou a incluir o sufixo“(sf)”, que serve para diferenciar ratings de emissões em finanças estruturadas dos demais ratings.

- brAAA(sf)** As cotas do FIDC encontram-se suportadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência próxima a zero, a qual garante excepcional margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. Adicionalmente, o Fundo apresenta uma elevadíssima relação entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é quase nulo.
- brAA(sf)** As cotas do FIDC encontram-se suportadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência baixíssima, a qual garante ótima margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. Adicionalmente, o Fundo apresenta uma relação muito elevada entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é irrisório.
- brA(sf)** As cotas do FIDC encontram-se suportadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência muito baixa, a qual garante margem de cobertura muito boa para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. Adicionalmente, o Fundo apresenta uma relação elevada entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é muito baixo.
- brBBB(sf)** As cotas do FIDC encontram-se suportadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência baixa, a qual garante boa margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. Adicionalmente, o Fundo apresenta uma relação adequada entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é baixo.
- brBB(sf)** As cotas do FIDC encontram-se lastreadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência em nível médio, podendo afetar a margem de cobertura para o pagamento do principal acrescido do rendimento proposto. O Fundo apresenta uma relação apenas razoável entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é moderado.
- brB(sf)** As cotas do FIDC encontram-se lastreadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência em nível acima da média do segmento, a qual pode afetar fortemente a margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. O Fundo apresenta uma relação menos do que razoável entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira. O risco é médio.
- brCCC(sf)** As cotas do FIDC encontram-se lastreadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência elevada, a qual afetou a margem de cobertura para o pagamento do principal acrescido do rendimento proposto. O Fundo apresenta uma baixa relação entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira, condicionando a desvalorização de suas cotas. O risco é alto.
- brCC(sf)** As cotas do FIDC encontram-se lastreadas por uma carteira de recebíveis com inadimplência muito elevada, a qual afetou fortemente a margem de cobertura para o pagamento do principal, acrescido do rendimento proposto. O Fundo apresenta uma relação muito baixa entre os mecanismos de proteção e a inadimplência da carteira, condicionando forte desvalorização de suas cotas. O risco é muito alto.
- brC(sf)** A elevadíssima inadimplência da carteira levou o FIDC à situação de *default*. Não mais existe qualquer tipo de proteção adicional. O risco é altíssimo.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**OS SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADOS PELA AUSTIN RATING GERALMENTE SÃO CONTRATADOS E REMUNERADOS PELOS EMISSORES E ESTRUTURADORES.** Os valores cobrados por um serviço de classificação de risco de crédito emitido pela Austin Rating variam de R\$ 5.000 a R\$ 100.000 anuais (ou o equivalente em outras moedas), sendo que a Austin Rating pode cobrar taxas únicas especiais com desconto quando tratam-se de diversas tranches / séries emitidas por um mesmo ente.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**